



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 007/91, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.991.

Declara aberto o Carnaval Varzeagranden  
se 1.991 e dá outras providências.

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o carnaval é uma festa popular, fazendo parte dos costumes do povo Varzeagrandense,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado aberto o Carnaval Varzeagrandense 1.991 sob o comando do Rei Momo Mauro Maciel e da Rainha Claudete.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e quaisquer disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande=MT,  
09 de fevereiro de 1.991.

  
Dr. Carlos Augusto de Arruda Gomes  
Prefeito Municipal

